

REGULAMENTO GERAL DO FESTIVAL INTERNACIONAL FLAMENCO

O FESTIVAL INTERNACIONAL FLAMENCO é um evento em sua 8ª edição em 2009 e que será realizado nas cidades de São José dos Campos, Campinas e São Paulo por meio das seguintes atividades: cursos e workshops internacionais e nacionais de flamenco (dança, canto, música, percussão e outros), Mercado Flamenco com stands de venda de produtos flamencos, palestras, exibição de filmes, sessões do espetáculo internacional SIMPLEMENTE FLAMENCO e mostra de dança.

1- Inscrições

1.1. Todas as inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do preenchimento de ficha de inscrição no site www.festivalflamenco.com.br.

1.2. As atividades que requerem inscrição têm vagas limitadas e, por isso, quanto antes for realizada a inscrição, maior a probabilidade de conseguir vaga na atividade desejada já que o preenchimento das vagas será feito por ordem de inscrição. Atingido o número limite, as vagas das atividades serão automaticamente encerradas. Estas atividades são de dois tipos:

a) PESSOAL: cursos e workshops internacionais e nacionais de flamenco (dança, canto, música, percussão e outros), palestras e exibição de filmes.

Cada participante deve preencher a ficha cadastral no site www.festivalflamenco.com.br, informando os dados pessoais requisitados e, então, assinalar as atividades que desejada freqüentar e enviar a ficha. Em seguida, o participante deve providenciar o depósito dos valores para as atividades indicadas, **enviando cópia do comprovante** à organização do evento.

b) MOSTRA DE DANÇA: os inscritos no FESTIVAL INTERNACIONAL FLAMENCO para a Mostra de Dança deverão ter uma pessoa **responsável pelo grupo** (diretor, coreógrafo, professor), que não necessariamente esteja presente no evento. Este deverá preencher a ficha para o grupo (ficha de inscrição para Mostra de Dança) no site www.festivalflamenco.com.br, indicando o NOME DO GRUPO e especificando todos os dados sobre a coreografia e seus participantes. O responsável deverá calcular o valor total das taxas de participação de acordo com o número de bailarinos da coreografia e efetuar um único depósito. Este se responsabilizará pela inscrição e pagamento das taxas de inscrição do mesmo, inclusive pelo envio da ficha e **comprovante de depósito** à produção do evento.

1.3. A inscrição só será EFETIVADA com a confirmação do depósito do participante. Caberá à produção conferir o depósito e comunicar a confirmação da inscrição via e-mail ao participante.

ATENÇÃO - CASO O DEPÓSITO NÃO TENHA SIDO CONFIRMADO PELA PRODUÇÃO POR FALTA DE CÓDIGO OU DE COMPROVAÇÃO, O PARTICIPANTE DEVE APRESENTAR O COMPROVANTE ANTES DE ENTRAR NA PRIMEIRA OFICINA INSCRITA.

1.4. As atividades estão classificadas em níveis, indicados na ficha de inscrição. É dever do participante verificá-los antes do preenchimento da ficha, assim assegurando-se de obter o máximo aproveitamento nas atividades cursadas.

1.5. Para participantes menores de 18 anos será exigida autorização dos pais ou responsável. Enviar autorização via email e ou fax (12) 39411345

1.6. Os valores para inscrição em cada atividade devem ser consultados no site www.festivalflamenco.com.br (para valores da Mostra de Dança consultar item 3.1 deste regulamento).

1.7. A produção do Festival não se responsabiliza por inscrições inapropriadas ou equivocadas dos participantes. Definidas e confirmadas as inscrições no evento, não haverá possibilidade de trocas. Em caso de desistência ou qualquer tipo de impedimento de participação, as taxas de inscrição **não serão devolvidas**.

2- Cursos e workshops internacionais e nacionais

2.1. A programação completa dos cursos e workshops oferecidos (nome, local, horário e professor) estará disponível para consulta pelos participantes em murais informativos nos locais onde ocorre o evento. As possíveis alterações serão indicadas nesses murais, sendo integral responsabilidade do participante atentar para as mudanças e organizar-se para comparecer à atividade.

2.2. Algumas das atividades oferecidas requerem a utilização de elementos (abanico, bastón, mantón, castanholas, entre outros). É de inteira responsabilidade do participante possuir o elemento adequado no momento da realização da atividade.

2.3. Os participantes devem vestir roupas confortáveis durante a realização das atividades, atentando para os acessórios específicos de cada atividade (sapatos de flamenco, saia, entre outros). Vale ressaltar que é proibido o uso de calça jeans na execução das atividades.

3- Mostra de Dança

3.1 – Sobre as inscrições

A Mostra de Dança possui um limite de 50 vagas (grupos), sendo o preenchimento destas feito por ordem de inscrição. Atingido o número limite, as vagas da Mostra serão automaticamente encerradas.

Os valores para participação na Mostra de Dança seguem:

- Mostra de Dança – 1 coreografia (solos, duos ou trios): R\$70,00 por participante
- Mostra de Dança – 2 coreografias (para grupos com mais de 4 pessoas): R\$70,00 por participante (o grupo pode dançar até duas coreografias).
- Ingressos antecipados (até dia 26/08/09) – valor unitário R\$20,00 (antecipado)

Atenção! Os participantes da Mostra de Dança têm acesso GRATUITO aos WORKSHOPS NACIONAIS oferecidos. O procedimento para inscrição é o indicado no item 1.2 a) deste regulamento.

3.2 – Local e datas da Mostra de Dança

As apresentações, a serem realizadas no Teatro Municipal de São Jose dos Campos/SP, concentram-se em dois dias:

Sábado - dia 29 de agosto às 19h30

A organização do evento é responsável pela definição da data de apresentação dos grupos da Mostra de Dança e pela ordem de apresentação das coreografias. Será dada preferência do sábado para grupos que não sejam do estado de São Paulo ou região.

3.3 Grupos

- Mínimo de 4 participantes por coreografia
- Tempo máximo por coreografia: 7 minutos cronometrados
- O grupo poderá dançar até 2 coreografias
- Tempo de ensaio: 15 minutos para coreografias. O horário de cada grupo será enviado previamente pela produção via e-mail e serão também divulgados nos murais informativos do evento. O palco deverá ser desocupado impreterivelmente no horário estipulado pela produção.

3.4 Solos, duos e trios

- Tempo máximo por coreografia: 5 minutos cronometrados
- Tempo de ensaio: 10 minutos para coreografias. O horário de cada grupo será enviado previamente pela produção via e-mail e serão também divulgados nos murais informativos do evento. O palco deverá ser desocupado impreterivelmente no horário estipulado pela produção.

3.5 Sobre os ingressos para a Mostra de Dança

Os ingressos antecipados, ou seja, comprados até o dia 26/08/2009, terão desconto, sendo vendidos a R\$20,00 cada. Após esta data os ingressos serão vendidos ao preço cheio: R\$ 30,00 cada. Formas de compra:

Antecipado:

- Via e-mail: efetuando-se depósito bancário e enviando o comprovante para a produção do evento. Neste caso, a retirada dos ingressos poderá ser feita na bilheteria do Teatro antes do início do espetáculo ou no Centro de Arte e Dança.
- Centro de Arte e Dança
- Marinella Doceria
- Bilheteria do Teatro Municipal de SJC/SP

Ingresso cheio:

- Centro de Arte e Dança
- Marinella Doceria
- Bilheteria do Teatro Municipal de SJC/SP

Não haverá lugares marcados na platéia, sendo a lotação máxima de 500 lugares.

3.6 – Normas gerais

1. O grupo deve apresentar-se completo no teatro 15 minutos antes do horário de ensaio (horário definido pela produção) para aquecimento e organização de objetos cênicos. Caso o grupo não compareça, perderá a oportunidade de marcar palco.
2. No caso de música ao vivo, cada grupo ficará responsável pelos gastos com seus músicos (pagamento, transporte, alimentação, etc.).
3. Caso o grupo utilize música mecânica (CD), deverá trazer 2 cópias da(s) música(s) em CD, devidamente identificados, que serão entregues ao técnico de som.
4. A produção do evento não se responsabiliza por eventuais elementos cênicos, objetos, instrumentos, pertences ou valores deixados/esquecidos no local do evento.
5. Caso o grupo inscrito utilize objetos cênicos, deverá informar previamente à produção na ficha de inscrição da Mostra de Dança. Não será permitido uso de cenários fixos ou maquinarias, apenas objetos de cena que permitam colocação e retirada do palco. O grupo se responsabilizará por colocar e retirar os mesmos.
6. A organização enviará para cada grupo a relação de equipamento de luz disponível no teatro, bem como as medidas do palco caso o grupo faça a requisição das informações.
7. Será feita iluminação e equalização de som padrão para todos os grupos.
8. Caso o diretor(a), coreógrafo(a) ou professor participe da(s) coreografia(s) como bailarino, estará isento de taxa de inscrição (válido para um cargo).
9. Fica proibida a presença dos participantes nas coxias após dançarem, bem como transitar com figurinos fora do local ou na platéia durante as apresentações.
10. É expressamente proibido usar efeitos com fogo ou qualquer produto que possa danificar, sujar ou molhar o palco.
11. Cada grupo poderá ter um representante credenciado na cabine de som e luz, durante o ensaio e apresentação. Neste caso, o grupo deve informar a produção por escrito na ficha de inscrição da Mostra de Dança.
12. Caberá ao responsável pelo grupo zelar pelo bem estar dos seus bailarinos, cuidando para que haja um bom relacionamento dos mesmos com os outros grupos.

4- Regras gerais

- 4.1. É expressamente proibido filmar ou fotografar durante os espetáculos da Mostra de Dança, espetáculo Simplesmente Flamenco, bem como os cursos e workshops nacionais e internacionais. O trabalho de fotografia e filmagem será feito por profissionais exclusivamente credenciados pelo evento.

4.2. Ao inscreverem-se, os participantes, escolas e grupos aceitam todas as condições do regulamento do evento.

4.3. A produção do evento reserva-se o direito de efetuar as alterações que forem necessárias para realização deste evento.

4.4. Cabe a cada participante custear sua própria locomoção, alimentação e hospedagem. Indicações de hotéis conveniados próximos, traslados e locais de alimentação poderão ser consultados no site www.festivalflamenco.com.br ou entrando em contato com a produção.

4.5. A produção do evento não se responsabiliza por acontecimentos que venham causar dano material ou moral aos participantes.

4.6. Os casos que não constarem neste regulamento serão resolvidos pela produção do evento. Não caberá recurso judicial sobre os artigos desse regulamento.

5- Sobre o sorteio

5.1 Serão considerados participantes do sorteio todos os inscritos nos cursos ,workshops internacionais, mostra de dança, nas cidades de São José dos Campos, Campinas e São Paulo da 8ª edição do Festival Internacional Flamenco.

5.2 A participação no sorteio será efetuada por meio do número de inscrição , este numero é gerado automaticamente através da inscrição no site www.festivalflamenco.com.br. É, assim, obrigatória a inscrição pelo site PARA CONCORRER AO PRÊMIO.

5.3 O prêmio consta de uma passagem São Paulo/Madri/São Paulo e duas semanas de aulas gratuitas no Centro Amor de Dios em Madri para o único ganhador, que será entregue pela LASTRA TURISMO, agencia oficial do evento.

5.4 O sorteio elegerá um único ganhador, o qual somente poderá receber o prêmio no caso de sua inscrição estar totalmente quitada. Caso seja averiguada impossibilidade de recebimento do prêmio pelo ganhador, a produção do evento fará uma segunda verificação e, então, decidirá sobre o procedimento adequado.

5.5 O sorteio será realizado pelo Festival Internacional Flamenco e Lastra Turismo no dia 15 de setembro no Teatro Gazeta (São Paulo) às 21 horas (antes do início do espetáculo SIMPLEMENTE FLAMENCO).

5.6 Caso o prêmio saia para um grupo de dança, caberá à Lastra Turismo sortear entre os participantes deste grupo, para chegar a um único nome ganhador.

6- Endereços e contatos

Produção do Festival Internacional Flamenco

E-mail: contato@festivalflamenco.com.br

Telefone/Fax: (12) 3941-1345 / Celular: (12) 9742-7790

Centro de Arte e Dança
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 281 - Jardim Esplanada - São José dos Campos/SP
Telefone/Fax: (12) 3941-1345

Teatro Municipal – São José dos Campos
Rua Rubião Junior 84, 3 piso Shopping Centro- São Jose dos Campos

Marinella Doceria
Av Nove de julho- São Jose dos Campos

Cultural Cassiano Ricardo – São José dos Fundação Campos
Av Olivio Gomes , 100 Parque da Cidade- Santana –São Jose dos Campos

Teatro Gazeta – São Paulo
Av Paulista 900

Centro de Convivência de Campinas
Praça Imprensa Fluminense Cambui – Campinas

Pulsarte
Rua Pereira Leite, 55 Pinheiros

Centro de Arte Flamenca de Campinas
Av Dr Heitor Penteado , 715 Campinas

Alojamento
Será disponibilizado alojamento na Casa da Amizade do Rotary de São Jose dos Campos, localização Av Nove de julho, próximo a escola.
será cobrada a taxa de R\$ 10,00 por dia, para despes com limpeza e manutenção.
Fazer a reserva e pagamento com antecedência.
Vagas limitadas.

7- Dados Bancários

Todas as transações para com o Festival Internacional Flamenco devem ser realizadas segundo os dados que seguem:

BRADESCO

AG: 2721 CC: 021340-3

TALITA SANCHEZ GUERRERO E/OU ANA GUERRERO

O FESTIVAL INTERNACIONAL FLAMENCO 2009 - 8ª edição agradece a participação e deseja a cada participante uma semana de muito flamenco!